

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**SBCPREV**

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011)

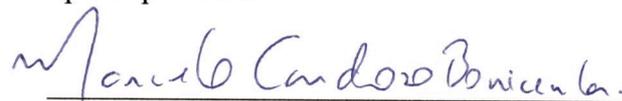
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL**

**Pauta: Análise do Balancete e a Concessão de Benefícios de Aposentadorias referentes ao mês de Março de 2018**

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Maio de Dois Mil e Dezoito, às nove horas, nas dependências do Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo (SBCPREV), realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Fiscal do biênio 2017-2019, onde estiveram presentes os conselheiros titulares Edson Luiz Marini, Jorge Hideo Kamiya e Marcelo Cardoso Bonicenha e os conselheiros suplentes Ana Leticia Matheus Nunes e Marco Tadeu Fanani. Na oportunidade, verificamos, por amostragem, as contas: BNY Mellon BNYFFIN2, Santander SANFFIN4 e Western WESTFIN2; onde pudemos constatar que aparentemente, as conciliações bancárias referentes ao mês em análise encontram-se dentro das regularidades. Observamos também que os pagamentos referentes ao parcelamento do Município e as contribuições foram ingressados de acordo com a Lei. Os enquadramentos sobre as aplicações bancárias, demonstram que estão de acordo perante as resoluções 3922 e 4604. Em atendimento ao Art.64, Inciso IV da L.M. 6.145/11, analisamos o Relatório de Atividades referente ao Exercício de 2017, apresentado pela Diretoria Executiva deste Instituto, o qual aprovamos por meio deste ato e, conforme Art.72, inciso VIII da mesma lei, encaminhamos para análise e deliberação do Conselho Administrativo. Requisitamos para a Sra.Supervisora de Serviços Previdenciários, processos deferidos no mês em referência e, por amostragem, analisamos os processos de nº 3.679-E, 10.653-E e 26.587-E, as certidões de tempo de contribuição, os documentos pessoais (RG, certidão de casamento/nascimento), as D.T.Cs. (Declaração de Tempo de Contribuição) emitidas pela Unidade de Recursos Humanos e conferimos a contagem de tempo de contribuição de cada processo, sendo que após análise e discussão, as concessões analisadas foram aprovadas por unanimidade, bem como o balancete do mês em referência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente às onze horas e trinta minutos. A mesma foi secretariada por mim, Marcelo Cardoso Bonicenha, que redigi a presente ata e que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
EDSON LUIZ MARINI

Presidente

  
MARCELO CARDOSO BONICENHA

Secretário

  
JORGE HIDEO KAMIYA

Conselheiro Titular

  
ANA LETICIA MATHEUS NUNES

Conselheira Suplente

  
MARCO TADEU FANANI

Conselheiro Suplente